SÚMULA

343ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)

DATA	15 de fevereiro de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remoto por videoconferência via aplicativo Microso	oft Teams.	

PARTICIPANTES	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora
	José Daniel Craidy Simões	Coordenador Adjunto
PARTICIPANTES	Rosana Oppitz	Membro
	Isabel Cristina Valente	Membro
ASSESSORIA	Mônica dos Santos Marques	Secretária de Apoio a Comissões e Colegiados
	Alessandra Martins Vieira Lucinda	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum	
	Verificado quórum para o início da reunião às 14h e 15min com os(as) quatro conselheiros(as) acima nominados, sendo que a conselheira Amanda Schirmer De Andrade justificou sua ausência.

2. Aprovação da pauta e extra pauta	
Encaminhamento	É mantida a pauta prevista.

3. Comunicações	
Responsável	COA-CAU/RS
Comunicado	A secretária de Apoio Mônica informa que a súmula da reunião 342ª ficará disponível para votação juntamente com a 343ª ,na próxima reunião, por não estar pronta.

4. ORDEM DO DIA

4.1	Plano de Trabalho da Comissão
Fonte	COA-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão

Discussão	A coordenadora Vivian mostra o plano de trabalho para o ano de 2024. O plano é aprovado por 4 votos e 1 ausência.	
Encaminhamento	A Deliberação COA-CAU/RS № 002/2024 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.	
4.2	Mapa Escritórios Regionais e Conselheiros do Estado	
Fonte	Gabinete da Presidência	
Relator	Membros da Comissão	
Discussão	A coordenadora Vivian Ribeiro Magalhães apresenta o Mapa de Escritórios Regionais e de Conselheiros do Estado demonstrando o quanto o CAU/RS possui de representatividade no estado do Rio Grande do Sul. Vivian mostra onde se localizam os escritórios regionais, seus conselheiros titulares e os suplentes. Ela informa que são quatro escritórios regionais. Vivian pontua a respeito da questão da rede de escritório na região do litoral, pois só há um conselheiro, como por exemplo, em Arroio do Sal. Há a necessidade de saber qual é a importância, a grandeza dessa região do litoral e se é possível conseguir um ponto de apoiofazendo um mapeamento das entidades de classe. A ideia inicial é traçar um perfil de cada escritório e isso já está sendo trabalhado junto aos gerentes e, com isso, os escritórios regionais poderem ser pontos de apoio aos profissionais de cada região. O coordenador adjunto José Daniel Craidy Simões sugere que se inclua um ponto de análise que é: reconhecimento na distribuição de RRT. A coordenadora Isabel Cristina Valente informa que a CPUA irá trabalhar em um projeto chamado "Observatório Urbano" que pretende reunir estas informações e outras mapeadas, como dados de planejamento. No caso do trabalho da COA com os escritórios regionais, já existem as diretrizes desse projeto para a primeira etapa da implantação do observatório e deve-se traçar primeiramente os objetivos e verificar qual é o Status Quo deles, para saber quais atitudes se pode tomar. Vivian esclarece que irá verificar se será possível atender aos escritórios regionais que pedem um fiscal a mais, mas que isso deverá ser avaliado, pois entraria no orçamento de 2024. A conselheira Rosana Oppitz defende que não há como comparar a região de Porto Alegre com outra região do interior, pois a densidade é diferente. Deve-se ver a real necessidade de implementação de escritórios. Tem que se observar que a RRT, muitas vezes, movimenta profissionais que não moram na região. Tem que obter dados como: número de profissionais lotados no litoral ou em	

5. Definição da pauta para a próxima reunião		
Assunto	Distribuição e Organização de Cada Responsável pelo Plano de Trabalho	
Fonte	COA-CAU/RS	
Assunto	Mapa Escritórios Regionais e Conselheiros do Estado	
Fonte	Gabinete da Presidência	

Pautar para a próxima reunião.

Encaminhamento

6. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 17h, com os(as) participantes acima nominados(as).



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MARTINS VIEIRA LUCINDA, Assistente de Atendimento e Fiscalização, em 21/02/2024, às 09:03, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES**, **Coordenador(a)**, em 12/03/2024, às 13:59, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **29D50904** e informando o identificador **0168006**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000154/2024-75 0168006v6